



## NOTA DE ESCLARECIMENTO

A **APP Serviços Médicos Ltda.**, por meio de sua administradora legal, **Andréia Alves da Silva**, em respeito à sociedade mato-grossense, aos órgãos de controle e aos profissionais de saúde, vem a público esclarecer a verdade dos fatos diante de reportagens distorcidas e acusações infundadas veiculadas recentemente:

### 1. Regularidade e Transparência dos Contratos Públicos

Todos os contratos firmados pela APP Serviços Médicos com a administração pública decorrem estritamente de **processos licitatórios regulares, transparentes e concorrenciais**.

A empresa sagrou-se vencedora apresentando o **menor preço** e comprovando, de forma inequívoca, plena **capacidade técnica e idoneidade econômico-financeira**, atendendo a todas as exigências legais.

Os serviços vêm sendo executados com regularidade e continuidade há vários anos, sob rigorosa fiscalização e auditoria permanente dos órgãos de controle.

### 2. Autenticidade do Contrato Divulgado

O contrato divulgado na matéria jornalística não revela qualquer irregularidade; ao contrário, comprova a existência de um vínculo formal, legítimo e derivado de certame público homologado, com objeto claro, metas assistenciais definidas e valores dentro da estrita legalidade.

### 3. Excelência Assistencial e Indicadores Pediátricos

A APP desenvolve um trabalho de reconhecida qualidade e impacto positivo no Estado de Mato Grosso, com destaque para o atendimento em **pediatria e UTI Infantil**.

A empresa ostenta **indicadores assistenciais de excelência**, com taxas de recuperação e segurança do paciente plenamente comparáveis aos padrões dos melhores



hospitais privados do país, garantindo atendimento humanizado e ininterrupto a centenas de crianças.

#### 4. Corpo Clínico Especializado e Titulado

Os profissionais que atuam pela APP Serviços Médicos são médicos rigorosamente habilitados, inscritos no Conselho Regional de Medicina (CRM) e com seus respectivos **Registros de Qualificação de Especialista (RQE)** devidamente ativos e comprovados, afastando qualquer dúvida quanto à excelência e competência técnica das equipes em plantão.

#### 5. Inexistência de Atuação em Estética / Repúdio a Alegações Falaciosas

A empresa repudia com veemência a tentativa deliberada de vincular seu nome a escândalos de terceiros.

A APP Serviços Médicos **nunca possuiu em sua composição jurídica, contrato social ou histórico operacional: clínicas de estética ou dermatologia**, tampouco prestou serviços dessa natureza.

Trata-se de uma alegação falaciosa e desonesta, criada para confundir a opinião pública e macular uma trajetória construída na medicina intensiva e hospitalar.

#### 6. Sede Regular e Endereço Público

A sede da empresa é regular, comprovada e de conhecimento público, constando expressamente em todos os contratos, cadastros fiscais, certidões e atos firmados junto à administração pública, sem qualquer ocultação de dados.

#### 7. Parceria Comercial Transparente

Conforme já explicitado anteriormente, a APP mantém uma **parceria comercial legítima com o Dr. Daoud Abdallah (Equipe Assistência Médica)**, pautada na legalidade, complementaridade técnica e transparência, jamais tendo havido concorrência mútua em certames licitatórios.



## 8. Compromisso com a Verdade e Disponibilidade Institucional

Os fatos demonstram, de forma inequívoca, o compromisso inabalável da APP Serviços Médicos com a vida e a saúde da população de Mato Grosso.

A empresa reitera que está à inteira disposição para fornecer, de maneira formal e documental, todos os dados, planilhas e relatórios que forem solicitados pelos órgãos fiscalizadores e pela imprensa comprometida com a verdade.

## 9. Providências Jurídicas

Diante da gravidade das acusações, o departamento jurídico da empresa já está adotando as medidas judiciais cabíveis nas esferas cível e criminal contra os autores da publicação e eventuais articuladores da campanha difamatória, além de exigir formalmente o Direito de Resposta nos termos da Lei nº 13.188/2015.

**Cuiabá/MT, 1º de setembro de 2026.**



Documento assinado digitalmente  
**ANDREIA ALVES DA SILVA**  
Data: 01/09/2026 13:53:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANDRÉIA ALVES DA SILVA**

*Administradora*

**APP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**